



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 0127/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, constituída de representantes do povo votuporanguense deve zelar pelos anseios destes no que tange à autonomia que goza o Município dentro do contexto federativo;

CONSIDERANDO que, segundo consta, a Vigilância Sanitária Municipal proíbe a criação e engorda de aves no perímetro urbano de nosso Município;

CONSIDERANDO que as galinhas, em pequena quantidade, ajudam a manter os terrenos limpos, livres de larvas de mosquitos, formigas e escorpiões;

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal competente, envie à esta Casa, a seguinte informação:

- 1- Qual o embasamento legal que permite à Vigilância Sanitária do Município, proibir e multar as residências do perímetro urbano que possuam criadouro de aves nos quintais?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de abril de 2015.

**MEIDÃO
VEREADOR**